



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 006/2022 – ASSEJUR CMG PA, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.556,80 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 04.128.1508.8912 / Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa 33.90.39.48 / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento; Ação Detalhada 260842; Plano Interno 4120008912C; Fonte do Recurso 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários).

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 17 de janeiro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 006/2022 – ASSEJUR/CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 – CMG PA, com fulcro no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, pela empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.556,80 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Belém/PA, 17 de janeiro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 005/2022 – ASSEJUR CMG PA, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.723,30 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 04.128.1508.8912 / Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa 33.90.39.48 / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento; Ação Detalhada 260842; Plano Interno 4120008912C; Fonte do Recurso 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários).

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 14 de janeiro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 751557

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 006/2022 – ASSEJUR CMG PA, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.556,80 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 04.128.1508.8912 / Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa 33.90.39.48 / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento; Ação Detalhada 260842; Plano Interno 4120008912C; Fonte do Recurso 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários).

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 17 de janeiro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 751570

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 006/2022 – ASSEJUR/CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 – CMG PA, com fulcro no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos.

Identificador de autenticação: 623F97A.7F17.183.3CAF43BFF068EBB718
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/27368 Anexo/Sequencial: 38

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.556,80 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Belém/PA, 17 de janeiro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 751571

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 005/2022 – ASSEJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.723,30 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Belém/PA, 14 de janeiro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 751559

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2022 – DI/CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 06 a 07/01/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: Agostinho Monteiro Junior, MF nº 5946485/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 751680

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2022 – DI/CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Objetivo: participar de curso de capacitação; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 19 a 22/01/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: Luiza de Carvalho Barros, MF nº 5945726/1 e Marcelo Cavalcante Melo Amaral, MF nº 6403414/1; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 751707

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2022 – DI/CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Objetivo: participar de curso de capacitação; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 19 a 22/01/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Antonio Maria Albuquerque Monteiro Junior, MF nº 5817897/3, TEN CEL QOPM Jorge Fabricio dos Santos, MF nº 5788285/4, MAJ QOPM Anderson Ferreira Assunção, MF nº 54193097/3, MAJ QOPM Tainã Rocha Botelho, MF nº 57199733/3, 3º SGT PM Bruno Oseas Silva dos Santos, MF nº 57199652/2, CB PM Alcício Fábio Cunha Silva, MF nº 4218819/2, CB PM Jacklyn Eliza-beth Nacif Sousa da Silva, MF nº 54193066/2 e CB PM Roseane Pinheiro Figueiredo, MF nº 4220075/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 751708

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 013/2022-PGE.G., DE 13 DE JANEIRO 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Élida Guimarães Valente, Id. Funcional nº 5889963/1, para responder pela Coordenadoria Administrativa, por motivo de afastamento da titular Maria Clara de Azevedo Fonseca, Id. Funcional nº 57191389/1, no período de 14.02 a 28.02.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 751442